



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2482/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize reparos urgentes no parque infantil da Praça Pedro Manoel Rescaroli, Bairro Cordeiros, especialmente no telhado do escorregador.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de manutenção do parque infantil, especialmente no telhado do escorregador, compromete diretamente a segurança das crianças que utilizam o escorregador, expondo-as a quedas ou a possíveis ferimentos com partes danificadas do equipamento. Sem a cobertura de proteção, o brinquedo está vulnerável ao desgaste causado pelas intempéries (chuva, sol, vento), o que pode acelerar a deterioração da estrutura e, conseqüentemente, causar risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**